



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/02/2026

DECRETO Nº 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 155, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 155, de 13 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: [...]

"no período de 19 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026"

Leia-se: [...]

"período de 19 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300034003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300034003200380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 19/02/2026 16:22
Checksum: **5C1CD470EEF1488BF93F15FF8A5A0D2381BD45F37CF4B7D16A307383C961C63A**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900300034003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.